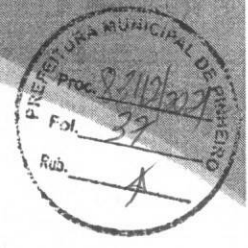




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021
PROCESSO ADM Nº 8.342/2021
PROCESSO ADM INICIAL Nº 4.101/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA AP ENGETECH.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua José Anastácio nº 365, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.769.072/0001-87, estabelecida à Av. João Pessoa, nº 238, João Paulo, São Luís- MA. CEP: 65.040-000, representada por seu Sócio Proprietário, o Srº Alceu Pedreira Martins Neto, brasileiro, portador do CPF nº 783.377.203-87 e RG nº 31035194-4, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e acertado ADITAR o Contrato nº 107/2021-CPL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, decorrente da licitação procedida na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021 – CPL/PMP, oriunda do Processo Administrativo nº 4.101/2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, decorrente da licitação procedida na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021 – CPL/PMP, oriunda do Processo Administrativo nº 4.101/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato nº 107/2021 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 17 de novembro de 2021 até a data de 17 de março de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, e constam da seguinte dotação:

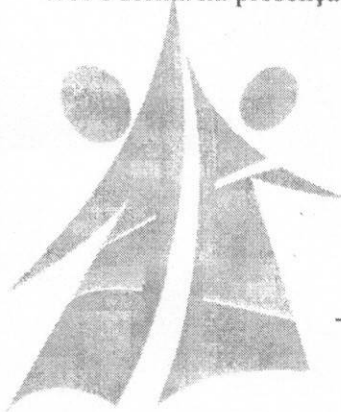
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.1731.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 17 de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO

Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Alceu Pedreira Martins Neto
CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA
Alceu Pedreira Martins Neto
Sócio Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *André* CPF nº 99570449372

Nome: *Meu* CPF nº 01285047382